

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Oferta formativa

(Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais)

2026/2027



Ciências e Tecnologias

(DL 55/2018 de 6 de julho, Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)

Componente de formação	Disciplinas	Carga letiva			
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
GERAL	Português	X	X	X	
	Língua Estrangeira (I, II ou III) a)	X	X	-	
	Filosofia	X	X	-	
	Educação Física	X	X	X	
ESPECÍFICA	Matemática A	X	X	X	
	Opções b)	Grupo 1 (Biologia e Geologia + Física e Química A)	X	X	
			Grupo 2 (Física e Química A + Geometria Descritiva A)	X	X
	Opções c)	Aplicações Informáticas B d) Biologia * Geologia * Química * Psicologia B d)			
					X
					X
					X
					X
		Educação Moral e Religiosa f)	X	X	X

Cidadania e Desenvolvimento e)

a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a língua estrangeira I (Inglês) na componente de formação geral e a língua estrangeira II na componente de formação específica (Francês ou Espanhol). Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (LE III), esta integra-se obrigatoriamente na formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas;

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais do curso, **podendo permutar no grupo 1 uma das disciplinas por Economia A.**

c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais no 12º ano, sendo pelo menos uma obrigatoriamente das assinaladas com *;

d) Oferta dependente do projeto educativo da escola;

e) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação;

f) Disciplina de frequência facultativa.

O funcionamento de qualquer curso ou disciplina de opção dependerá sempre de um número mínimo de alunos inscritos, de acordo com a legislação em vigor.

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Línguas e Humanidades

(DL 55/2018 de 6 de julho, Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)

Componente de formação		Disciplinas	Carga letiva		
			10º Ano	11º Ano	12º Ano
GERAL		Português	X	X	X
		Língua Estrangeira (I, II ou III) a)	X	X	-
		Filosofia	X	X	-
		Educação Física	X	X	X
ESPECÍFICA		História A	X	X	X
	Opção b)	Grupo 1 (Geografia A + Literatura Portuguesa)	X	X	
			X	X	
	Opção c)	Aplicações Informáticas B d) Psicologia B Líng. Estrangeira I (Inglês) Líng. Estrangeira II (Espanhol) Sociologia			X
					X
					X
					X
					X
		Educação Moral e Religiosa f)	X	X	X

Cidadania e Desenvolvimento e)

- a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a língua estrangeira I (Inglês) na componente de formação geral e a língua estrangeira II na componente de formação específica (Francês ou Espanhol). Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (LE III), esta integra-se obrigatoriamente na formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas;
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais do curso, podendo permutar, no grupo 1, a disciplina de Literatura Portuguesa por Biologia e Geologia e no grupo 2 a disciplina de Geografia A por Biologia e Geologia.**
- c) No 12º ano o aluno escolhe duas disciplinas anuais;
- d) Oferta dependente do projeto educativo da escola;
- e) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação;
- f) Disciplina de frequência facultativa.

O funcionamento de qualquer curso ou disciplina de opção dependerá sempre de um número mínimo de alunos inscritos, de acordo com a legislação em vigor.

Ciências Socioeconómicas

(DL 55/2018 de 6 de julho, Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)

Componente de formação	Disciplinas	Carga letiva		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
GERAL	Português	X	X	X
	Língua Estrangeira (I, II ou III) a)	X	X	-
	Filosofia	X	X	-
	Educação Física	X	X	X
ESPECÍFICA	Matemática A	X	X	X
	Opção b)	Grupo 1 (Economia A + Geografia A)		
	Opção c)	Aplicações Informáticas B d)		
		Economia C *		
		Psicologia B d)		
		Cidadania e Desenvolvimento e)		
	Educação Moral e Religiosa f)	X	X	X

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo de carga horária;
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais e **pode permutar Geografia A por Física e Química A;**
- c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais no 12º ano, sendo pelo menos uma obrigatoriamente das assinaladas com *;
- d) Oferta dependente do projeto educativo da escola;
- e) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação;
- f) Disciplina de frequência facultativa.

O funcionamento de qualquer curso ou disciplina de opção dependerá sempre de um número mínimo de alunos inscritos, de acordo com a legislação em vigor.

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Artes Visuais

(DL 55/2018 de 6 de julho, Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)

Componente de formação	Disciplinas	Carga letiva			
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
GERAL	Português	X	X	X	
	Língua Estrangeira (I, II ou III) a)	X	X	-	
	Filosofia	X	X	-	
	Educação Física	X	X	X	
ESPECÍFICA	Desenho A	X	X	X	
	Opção b)	Geometria Descritiva A	X	X	
		Matemática B	X	X	
		História da Cultura e das Artes	X	X	
	Opção c)	Oficina de Artes			X
		Oficina Multimédia B			X
					X
	Educação Moral e Religiosa f)	X	X	X	

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo de carga horária;
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;
- c) O aluno inscreve-se nas duas disciplinas anuais no 12º ano;
- d) Oferta dependente do projeto educativo da escola;
- e) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação;
- f) Disciplina de frequência facultativa.

O funcionamento de qualquer curso ou disciplina de opção dependerá sempre de um número mínimo de alunos inscritos, de acordo com a legislação em vigor.

Ensino Secundário – Cursos Profissionais

Técnico de Multimédia

(Profissional – 3 Anos)



Os Cursos Profissionais podem ser o percurso mais indicado para ti se:

- Concluíste o 9º ano de escolaridade ou equivalente;
- Procuras um ensino mais prático e voltado para o mundo do trabalho;
- Não exclusas a hipótese de, mais tarde, prosseguires estudos no ensino superior.

28 vagas

Ensino Profissional

Os Cursos Profissionais podem corresponder às tuas expectativas, por vários motivos:

- Contribuem para que desenvolas competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;
- Privilegiam as ofertas formativas que correspondem às necessidades de trabalho locais e regionais;
- Preparam-te para acederes a formações pós-secundárias ou ao ensino superior, se for essa a tua vontade.

Dupla certificação

A conclusão de um curso profissional confere um **diploma de equivalência ao ensino secundário** e um **certificado de qualificação profissional de nível 4**.

Permite aceder a cursos pós-secundário de **Especialização Tecnológica** - CET (nível 5) em centros de formação.

Possibilita também a entrada no ensino superior através dos **Cursos Técnicos Superiores Profissionais** – CTeSP (nível 5) em funcionamento nos Institutos Superiores Politécnicos (ISP) e o ingresso nos cursos superiores de licenciatura (nível 6) por duas vias:

- através do concurso especial de acesso ao ensino superior para Diplomados de Vias Profissionalizantes (DL nº 11/2020 de 2 de abril), realizando exames específicos propostos pelas Instituições de Ensino Superior (IES);
- através do concurso geral de acesso ao ensino superior (GAES), realizando os exames nacionais de acordo com a legislação em vigor.

Componentes de formação	DISCIPLINAS	Plano Curricular (Horas)		Saída profissional:		
Sociocultural	Português	320	1000	Este curso tem como principal objetivo criar profissionais capazes de conceber e desenvolver sistemas e produtos multimédia através de criação de ecrãs em 2 e 3 dimensões e digitalizar, tratar e integrar sons e imagens, fixas e animadas, tendo em vista soluções de informação e comunicação como as que se podem verem em televisões, rádios e sites multimédia.		
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	220				
	Área de Integração	220				
	Tecnologias de Inf. e Comunicação	100				
Científica	Educação Física	140	500		Atividades principais:	
	História e Cultura das Artes	200				
	Matemática	200				
Tecnológica	Física	100	1300			<ul style="list-style-type: none"> • Criar e tratar sons e imagens, fixas e animadas, para incorporar em produtos multimédia, utilizando programas informáticos específicos; • Desenvolver animações a 2 e 3 dimensões (2D e 3D) através de processos de modelagem e rendering, utilizando as ferramentas informáticas adequadas; • Captar e editar imagens, sons e vídeos, utilizando o equipamento e software adequados; • Programar, editar e disponibilizar páginas para a internet, utilizando software de edição HTML.
	Formação Técnica 1	b)				
	Formação Técnica 2	b)				
	Formação Técnica 3	b)				
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840				
TOTAL (3 anos)		3100 a 3440				

(a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(b) – Carga horária a definir.



Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa
Rua Horta do Reguengo, nº 1
7160-201 Vila Viçosa
NIF: 600 085 805

Telef: 268 889 148; 268 889 149; 268 889 140
E-mail: secretaria@esphcastro.pt
Site: <http://www.esphcastro.pt>
38° 46' 46.94" N 7° 25' 26.67" O